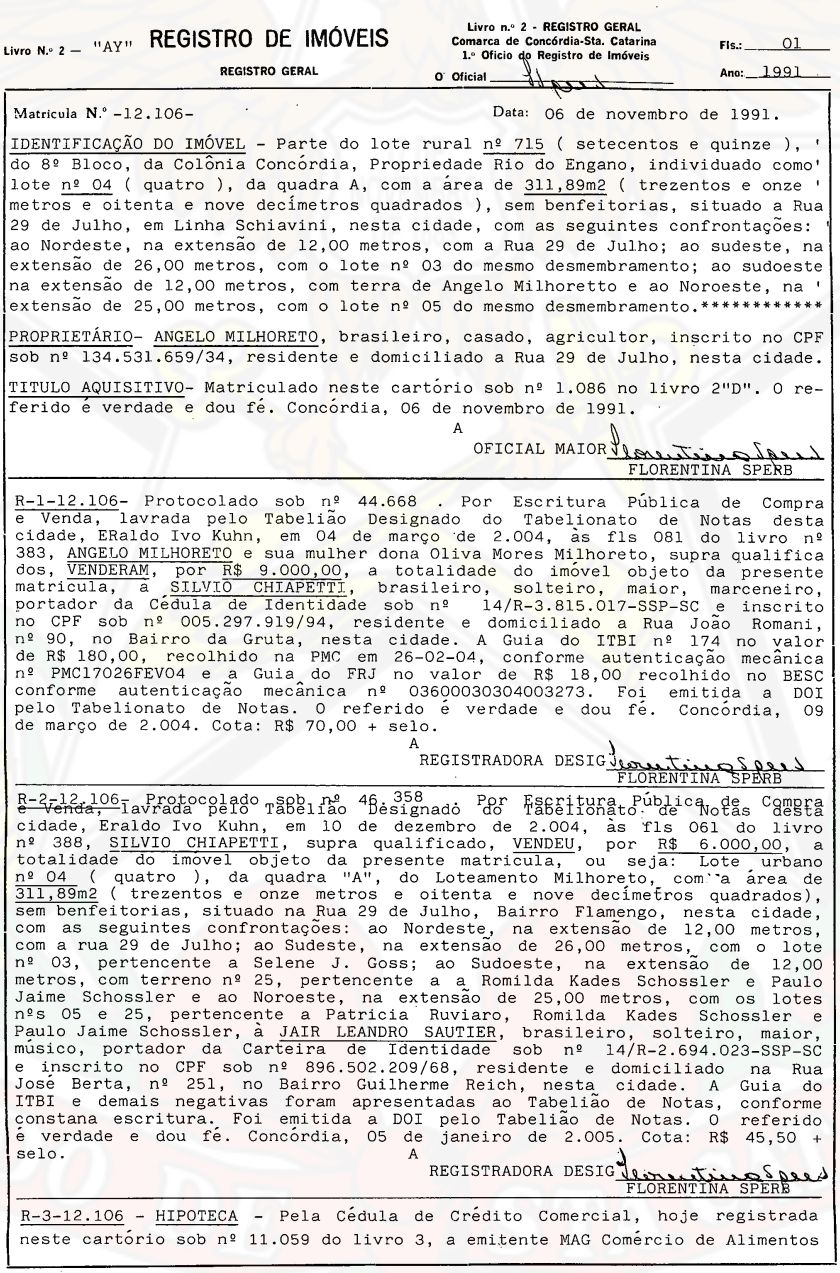
1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC
Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Pedro José Alcantara Mendonça - Oficial Titular
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926, Ed. Office, Sala 02
Centro, CEP 89700-073, Concórdia/SC
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp: (49) 99972-1026
E-mail: 1riconcordia@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matricula n° **12.106** do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, conforme imagem abaixo:



Livro N.º 2 — "AY" REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Concórdia-Sta. Catarina
1.º Ofício do Registro de Imóveis
O Oficial

Fls.: 01
Ano: 1991

Matricula N.º -12.106- Data: 06 de novembro de 1991.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Parte do lote rural nº 715 (setecentos e quinze), ' do 8º Bloco, da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, individuado como' lote nº 04 (quatro), da quadra A, com a área de 311,89m2 (trezentos e onze ' metros e oitenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado a Rua 29 de Julho, em Linha Schiavini, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ' ao Nordeste, na extensão de 12,00 metros, com a Rua 29 de Julho; ao sudeste, na extensão de 26,00 metros, com o lote nº 03 do mesmo desmembramento; ao sudoeste na extensão de 12,00 metros, com terra de Angelo Milhoretto e ao Noroeste, na ' extensão de 25,00 metros, com o lote nº 05 do mesmo desmembramento.**********

PROPRIETÁRIO- ANGELO MILHORETO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 134.531.659/34, residente e domiciliado a Rua 29 de Julho, nesta cidade.

TITULO AQUISITIVO- Matriculado neste cartório sob nº 1.086 no livro 2"D". O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 06 de novembro de 1991.

A
OFICIAL MAIOR
FLORENTINA SPERB

R-1-12.106- Protocolado sob nº 44.668 . Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião Designado do Tabelionato de Notas desta cidade, ERaldo Ivo Kuhn, em 04 de março de 2.004, às fls 081 do livro nº 383, ANGELO MILHORETO e sua mulher dona Oliva Mores Milhoreto, supra qualificados, VENDERAM, por R$ 9.000,00, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, a SILVIO CHIAPETTI, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 14/R-3.815.017-SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 005.297.919/94, residente e domiciliado a Rua João Romani, nº 90, no Bairro da Gruta, nesta cidade. A Guia do ITBI nº 174 no valor de R$ 180,00, recolhido na PMC em 26-02-04, conforme autenticação mecânica nº PMC17026FEV04 e a Guia do FRJ no valor de R$ 18,00 recolhido no BESC conforme autenticação mecânica nº 03600030304003273. Foi emitida a DOI pelo Tabelionato de Notas. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 09 de março de 2.004. Cota: R$ 70,00 + selo.

A
REGISTRADORA DESIG
FLORENTINA SPERB

R-2-12.106- Protocolado sob nº 46.358 . Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião Designado do Tabelionato de Notas desta cidade, Eraldo Ivo Kuhn, em 10 de dezembro de 2.004, às fls 061 do livro nº 388, SILVIO CHIAPETTI, supra qualificado, VENDEU, por R$ 6.000,00, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja: Lote urbano nº 04 (quatro), da quadra "A", do Loteamento Milhoreto, com a área de 311,89m2 (trezentos e onze metros e oitenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua 29 de Julho, Bairro Flamengo, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao Nordeste, na extensão de 12,00 metros, com a rua 29 de Julho; ao Sudeste, na extensão de 26,00 metros, com o lote nº 03, pertencente a Selene J. Goss; ao Sudoeste, na extensão de 12,00 metros, com terreno nº 25, pertencente a a Romilda Kades Schossler e Paulo Jaime Schossler e ao Noroeste, na extensão de 25,00 metros, com os lotes nºs 05 e 25, pertencente a Patricia Ruviaro, Romilda Kades Schossler e Paulo Jaime Schossler, à JAIR LEANDRO SAUTIER, brasileiro, solteiro, maior, músico, portador da Carteira de Identidade sob nº 14/R-2.694.023-SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 896.502.209/68, residente e domiciliado na Rua José Berta, nº 251, no Bairro Guilherme Reich, nesta cidade. A Guia do ITBI e demais negativas foram apresentadas ao Tabelião de Notas, conforme constana escritura. Foi emitida a DOI pelo Tabelião de Notas. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 05 de janeiro de 2.005. Cota: R$ 45,50 + selo.

A
REGISTRADORA DESIG
FLORENTINA SPERB

R-3-12.106 - HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Comercial, hoje registrada neste cartório sob nº 11.059 do livro 3, a emitente MAG Comércio de Alimentos

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA N.°_____ Fls.:_____

Ltda Me, ofereceu a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrencia de terceiros, ao Banco do Brasil S.A., agência de Concórdia-SC, para garantia da importância de R$ 45.000,00, com vencimento marcado para 10 de novembro de 2010. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 10 de novembro de 2005. Cota: R$ 138,35 + selo.

A REGISTRADORA SUBST GISELE GULIANI

AV-4-12.106 -. Procede-se a este ato para informar que o nome/CNPJ do credor constante do **R-3** é o seguinte: **BANCO DO BRASIL S.A. - AGÊNCIA DE CONCÓRDIA,** pessoa jurídica de direito privado CNPJ 00.000.000/0410-33, com sede em Concórdia-SC, na Rua do Comércio, 63, Centro. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 05 de janeiro de 2.018. Emolumentos: Nihil.. A Escrevente: (Leandra Ebert Batista Albiero).

AV-5-12.106 -. Protocolo nº 117.255, de 04/01/2018 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Fica cancelada a hipoteca registrada sob o **nº 3** nesta matrícula, nos termos da autorização de baixa emitida pela credora **BANCO DO BRASIL S.A. - AGÊNCIA DE CONCÓRDIA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.000.000/0410-33, com sede em Concórdia-SC, na Rua do Comércio, 63, Centro, em 21 de julho de 2.017. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 05 de Janeiro de 2018. Emolumentos: R$ 101,40 Selo de fiscalização: EXT98033-LWEU - R$ 1,90. A Escrevente: (Leandra Ebert Batista Albiero).

AV-6-12.106 -. Protocolo nº 121.953, de 27/11/2018 - **CADASTRO MUNICIPAL** - Conforme requerimento de parte interessada, datado de 20 de novembro de 2018, devidamente instruído e formalizado com documento emitido pelo Município de Concórdia/SC, expedido em 30/11/2018, averbo os dados do presente imóvel urbano localizado na Rua 29 de Julho, nº 2647, Bairro Flamengo, município de Concórdia/SC, quais sejam: **Cadastro nº 1335588** e **Inscrição Imobiliária nº 01.06.085.0049.001.** O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 30 de Novembro de 2018. Emolumentos: R$ 104,45. Selo de fiscalização: FGZ55988-MR3U - R$ 1,90. A Escrevente: (Leandra Ebert Batista Albiero).

AV-7-12.106 -. Protocolo nº 121.953, de 27/11/2018 - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento de parte interessada, datado de 20 de novembro de 2018, juntamente com Alvará de Habite-se expedido pelo Município de Concórdia/SC em 24/05/2006, e Certidão Negativa do INSS nº 002612018-88888236, procede-se o presente ato para averbar no imóvel objeto da presente matrícula a construção de 1 (uma) unidade comercial em alvenaria, com a área de **125,40m²,** avaliada conforme Tabela do SINDUSCON-SC no valor de R$ 205.020,22 (duzentos e cinco mil, vinte reais e vinte e dois centavos). Foi apresentada a guia do FRJ nº 28346670001692931 no valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 30 de Novembro de 2018. Emolumentos: R$ 452,46. Selo de fiscalização: FGZ55992-ICZ1 - R$ 1,90. A Escrevente: (Leandra Ebert Batista Albiero).

R-8-12.106 -. Protocolo nº 122.427, de 08/01/2019 – **COMPRA E VENDA** – Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, celebrado nos termos do art. 22, § 1º e art. 38, da lei 9.514, de 20/11/1997 e art. 45, parágrafo único, da Lei 11.795/08 e Instrumento Particular Re-ratificação do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, emitido em Franca-SP aos 16 dias do mês de janeiro de 2.019, firmado pela LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 60.250.776/0001-91 com sede em Rua Voluntários da Franca, nº 1.311, Centro da Cidade de Franca, Estado de São Paulo-SP, neste ato representado por Antonio Aparecido Diógenes, inscrito no CPF nº 094.813.888-24, emitido em Franca-SP, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.018, o proprietário: **JAIR LEANDRO SAUTIER**

- continua -

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Pedro José Alcantara Mendonça - Oficial Titular
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926, Ed. Office, Sala 02
Centro, CEP 89700-073, Concórdia/SC
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp: (49) 99972-1026
E-mail: 1riconcordia@gmail.com

Matrícula Nº - 12.106 - **Data**

brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/04/1974, músico, residente e domiciliado na Rua 29 de Julho, nº 2647, Bairro Flamengo, Concórdia/SC, CPF 896.502.209-68, RG 14/R 2.694.023 SSP/SC, **VENDEU,** por R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), avaliado pelo mesmo valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para fins de ITBI, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **TAISA FERNANDA HASSEMER,** brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 02/10/1988, vendedora, residente e domiciliada em Rua Antonio Milhoretto Neto, nº 27, Bairro Flamengo, nesta cidade de Concórdia-SC, CPF 060.962.859-37, RG 4163137-SSP-SC. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de controle: C568.798F.DFB0.D2AE. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Recolhido o ITBI, nos termos da Guia 1-2019, no valor R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Foi recolhida a guia de FRJ nº 28346670001784938, no valor de R$ 953,80. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 29 de Janeiro de 2019. Emolumentos: R$ 946,67. Selo de fiscalização: FJH98453-YSPX - R$ 1,95. A Escrevente: _____ (Leandra Ebert Batista Albiero).

R-9-12.106 -. Protocolo nº 122.427, de 08/01/2019 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda com Caráter de Escritura Pública referido no R-8, a proprietária **TAISA FERNANDA HASSEMER,** brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 02/10/1988, vendedora, residente e domiciliada em Rua Antonio Milhoretto Neto, nº 27, Bairro Flamengo, nesta cidade de Concórdia-SC, CPF 060.962.859-37, RG 4163137-SSP-SC, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE,** o imóvel da presente matrícula a credora fiduciária **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** CNPJ 60.250.776/0001-91, com sede em Rua Voluntários da Franca, nº 1.311, Centro da Cidade de Franca, Estado de São Paulo-SP, neste ato representada por Antônio Aparecido Diógenes, inscrito no CPF nº 094.813.888-24, conforme procuração pública celebrada em 24/02/2017 perante 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, livro 1404, pags. 365/370, para garantir o pagamento do percentual que falta a amortizar da Cota 2433 do Grupo **6015, saldo devedor é de R$ 338.899,92** (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), número de parcelas vincendas: 175 (cento e setenta e cinco), data de vencimento das parcelas: 22/01/2019 e data de vencimento da última parcela: 22/06/2023. Valor da primeira parcela após assinatura do contrato: R$ 2.582,10 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos). Reajuste do saldo devedor será anual de acordo com INCC divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Nos termos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, valor da avaliação do imóvel para leilão: R$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). Prazo de carência para a intimação: 90 dias, contados da data do vencimento da última prestação e encargo mensal não pagos. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. As demais cláusulas constam no instrumento arquivado nesta serventia. Foi paga a guia de FRJ nº 28346670001784938 no valor de R$ 953,80. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 29 de Janeiro de 2019. Emolumentos: R$ 1.420,00. Selo de fiscalização: FJH98464-02KL - R$ 1,95. A Escrevente: _____ (Leandra Ebert Batista Albiero).

AV-10-12.106 -. Protocolo nº 122.427, de 08/01/2019 - **CONSÓRCIO** - Procede-se a presente averbação nos termos do §5º do Art. 5º da Lei nº 11.795/08 para constar que o presente imóvel não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora do consórcio; não compõe o elenco de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, bem como não pode ser dado em garantia de débito. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 29 de Janeiro de 2019. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FJH98465-J6YO - R$ 1,95. A Escrevente: _____ (Leandra Ebert Batista Albiero).

Av- 11 - 12.106 - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 141.575, livro n. 1, de 15/03/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -** Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 15 de março de 2023, juntamente com notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante **TAISA FERNANDA HASSEMER,** inscrita no CPF sob n. 060.962.859-37, portadora do documento de

Continua no Verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA **12.106** 01V

identificação - RG n. 4163137 SSP/SC, nascida em 02/10/1988, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Rua Antonio Milhoretto Neto, n. 27, Flamengo, Concórdia/SC, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 60.250.776/0001-91, com sede na Rua do Comércio, n. 1924, Centro, Franca/SP. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena. Valor da dívida: R$ 338.899,92 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Valor da garantia fiduciária: R$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). Valor venal do Imóvel atribuído pela municipalidade: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Foi recolhida a guia de ITBI nº 389-2023 no valor de R$ 6.600,00. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 17/04/2023. Emolumentos: R$ 807,69. Selo de fiscalização: GTE61805-3LR9. Valor do FRJ: 183,58 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de ~~Custo:~~ 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 40,38. Valor total: R$ 1.031,65. O Oficial Substituto: (Guilherme Roberto Marinello).

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC
Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Pedro José Alcantara Mendonça - Oficial Titular
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926, Ed. Office, Sala 02
Centro, CEP 89700-073, Concórdia/SC
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp: (49) 99972-1026
E-mail: 1riconcordia@gmail.com

Continuação da certidão de Inteiro Teor da matrícula 12.106.
Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 11

Observação: caso o imóvel da presente matrícula não possua as suas medidas perimetrais (extensões), será necessária a prévia readequação de sua descrição através do procedimento de retificação (arts. 176, § 1o, e 213 da Lei 6.015/1973) **para o registro de atos de transferência da propriedade**, parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária ou instituição de condomínio edilício.

O referido é verdade e dou fé.

Concórdia/SC, 17 de abril de 2023

[]Pedro José Alcantara Mendonça - Oficial Titular
[]Guilherme Roberto Marinello - Oficial Substituto
[]Leandra Ebert Batista Albiero - Escrevente
[]Gisele Guliani Merlo - Escrevente

Emolumentos:	R$	0,00
Valor do FRJ:	R$	0,00
ISS:	R$	0,00
Total:	R$	0,00

O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GTE61827-HR1D
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo